



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

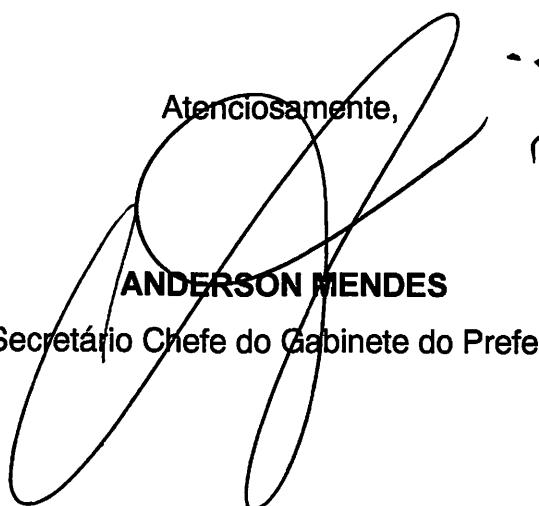
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 518/2020

Em 13 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 732/2020**, de autoria do vereador ISAIAS MOISES DOS SANTOS, segue anexa cópia da manifestação da Secretaria de Meio Ambiente (Sema), recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEMA – Secretaria de Meio Ambiente

À

SEMA - 12

Sr. Secretário

Em atenção a Indicação nº 732/2020 do Nobre Vereador Isaias Moises dos Santos, que relata o descontentamento de moradores do Bairro Sítio do Campo, especificamente do trecho compreendido entre a Av. Marquesa de Santos e a Rua Martim Francisco, onde os mesmos estariam insatisfeitos com a demora para solução do problema das enchentes que ocorrem no local, alegando que tal problema seria resolvido se a municipalidade reabrisse as comportas existentes que foram desativadas não se sabe o porquê, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes sobre o tema:

Semelhante indagação já fora respondida em março/2019 quando da Indicação nº 1342/2018 da Nobre Vereadora Janaina Ballaris, onde na oportunidade a mesma solicitava estudos a fim de cessar as enchentes no Canal localizado na Rua Martim Francisco, onde na oportunidade foi informado que a municipalidade teve o processo original da comporta (Processo AGVERDE nº 3694/2010) arquivado pela CETESB, tendo em vista as dificuldades oriundas da aprovação da reativação das comportas nos locais originais de onde elas se encontravam.

Todavia, encontrava-se em fase final de aprovação um novo loteamento no bairro Sítio do Campo, onde está previsto no projeto a implantação de um canal de drenagem dimensionado para absorver a macro e micro drenagem de parte do bairro Sítio do Campo, onde deverão ser colocadas duas comportas de forma a amenizar sobremaneira os problemas das enchentes naquela região, que em conjunto com o revestimento do Canal Barroso, espera-se ter esse problema equacionado.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEMA – Secretaria de Meio Ambiente

Além disso, complementamos o texto acima, informando que a municipalidade, em conjunto com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, estão trabalhando para a aprovação junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, de um canal de drenagem a ser realizado ao longo da Av. Ana Nery, entre a Av. Luís Silvio Barroso até o Canal do Guaramar, que, em conjunto com o canal de drenagem a ser implantado pelo novo loteamento, deverá sanar de vez com os problemas das enchentes recorrentes no bairro Sítio do Campo.

O projeto do canal a ser implantado pela municipalidade já encontra-se finalizado e o processo de licenciamento será conduzido pelo DAEE, estando no momento sendo contratado os estudos necessários para a aprovação do mesmo.

Por fim, importante esclarecer que na verdade as comportas não foram desativadas pela municipalidade, o que houve foi o comprometimento das mesmas em razão da abertura de vários “buracos” ao longo do dique, fazendo com que as mesmas perdessem a sua finalidade.

Era o que tínhamos a informar.

Praia Grande, 05 de maio de 2.020.

Eng. Florestal Paulo E. S. Martins
Secretário Adjunto
SEMA - 12.01